

CNM: 113282.2.0038642-26

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

-38.642-

ficha

-01-

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de janeiro de 19 83

IMÓVEL: A vaga de garagem sob n.º 8, individual com espaço privativo demarcado no chão, para carro de passeio, com auxílio de manobrista, localizada no **térreo** do **EDIFÍCIO AMARALINA**, situado à rua Alfredo Pujol, n.º 1.363, no 8.º Subdistrito-Santana, desta Capital, com a área útil de 10,12 metros quadrados, área comum de 18,90 metros quadrados, perfazendo a área total de 29,02 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,184 % no terreno e coisas de uso comum.

Contribuinte municipal 073.007.0009-8/0010-1/0011-1 (A.M.)

PROPRIETÁRIA: CIVILTEC CONSTRUÇÕES S/A. com sede nesta Capital, à rua Dr. Eudoro Lemos de Oliveira, n.º 28, CGC. 61.734.380/0001-82

REGISTRO ANTERIOR: R. ns. 7, 7 e 5 nas matrículas 912, 531 e 26.724, respectivamente, deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa)

O Oficial José Simão (José Simão)

R.1/ 38.642 São Paulo, 10 de janeiro de 1983. Por instrumento particular datado de 23 de dezembro de 1982, a proprietária transmitiu por venda feita a JOSÉ ERNESTO MENDES DA SILVEIRA, bancário, RG. 8.997.890, CPF nº 853.097.538-34, e sua mulher VERA LUCIA VENTUROSO MENDES DA SILVEIRA, professora, RG.º 8.641.353, CPF. 939.671.608-15 brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Antonio Bernardo Valentini, nº 93; pelo valor de Cr\$. 500.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial, José Simão (José Simão).-

(CONTINUA NO VERSO)

CNM: 113282.2.0038642-26

matrícula
- 38.642 -ficha
-01-
verso

R.2/ 38.642 : São Paulo, 10 de Janeiro de 1983. Por instrumento particular datado de 23 de dezembro de 1982, o **s** proprietário **s** constante **s** do R. 1, de ram em hipoteca ao BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua Augusta, n.º 1.832, CGC. 61.673.539/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel da matrícula n.º 38.641, em garantia da dívida de Cr\$ 8.394.925,00, pagável pelo sistema de amortização **misto**, por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ 135.975,01, vencendo-se a 1.ª delas em 23/01/83, com correção monetária trimestral, reajustáveis **anualmente**, pelo plano de equivalência salarial, com juros à taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,471% ao ano, multa contratual de 10%.

A Escrevente habilitada, Arlete (Arlete Pessoa)

O Oficial José Simão (José Simão)

Av. 03:- 28/03/2005 - Prenotação nº 255.591 de 15/03/2.005.

Do instrumento particular datado de 11 de março de 1.999, e do Sumário da Ata da 36ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de fevereiro de 1.988, publicada no Diário Oficial de Curitiba, em 08 de março de 1.988, pág. 47 e 48, arquivada sob nº 170.173, sessão de 20 de maio de 1.988, na Junta Comercial do Estado do Paraná, verifica-se que, a **BAMERINDUS S. PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, foi **INCORPORADA** pela **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**.- O Escrevente habilitado, André Shodi Hirai (André Shodi Hirai).- O Escrevente autorizado, Mário Bassi (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

Av. 04:- 28/03/2005 - Prenotação nº 255.591 de 15/03/2.005.

Do mesmo instrumento particular que deu origem à Av. 03, e do Sumário da Ata da - continua na ficha nº 02 -

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

matrícula

38.642

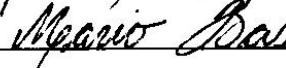
ficha

-02-

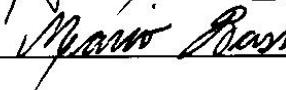
TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de março de 2.005.-

- continuação da matrícula nº 38.642 -

93ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 1.989, publicada no Diário Oficial de Curitiba, em 08 de maio de 1.989, pág. 35, arquivada sob nº 174.506, em sessão de 28 de dezembro de 1.989, na Junta Comercial do Paraná, verifica-se que, a **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, foi **INCORPORADA** pelo **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA**, CNPJ nº 76.543.115/0001-94.- O Escrevente habilitado,  (André Shodi Hirai).- O Escrevente autorizado,  (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

Av. 05:- 28/03/2005 - Prenotação nº 255.591 de 15/03/2.005.-

Fica **CANCELADA A HIPOTECA** registrada sob nº 02 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor, **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 11 de março de 1.999.- O Escrevente habilitado,  (André Shodi Hirai).- O Escrevente autorizado,  (Mário Aparecido de Lima Bassi).-

Av.6:- 11/12/2.020 - Prenotação nº 463.849 de 07/12/2020.-

Pela certidão expedida em 04 de dezembro de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1107629-17.2017.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo **ITÁU UNIBANCO S/A**, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, em face de: 1) **JOSÉ ERNESTO MENDES DA SILVEIRA** e sua mulher **VERA LUCIA VENTUROSO MENDES DA SILVEIRA**, já qualificados; e, 2) **OPOEN ELETRONICA**

Continua no verso.

matricula

38.642

ficha

- 02 -

verso

LTDA-EPP, CNPJ. nº 01.287.693/0001-08, e de conformidade com o auto ou termo de 05 de maio de 2020, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 780.189,71, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado, José Ernesto Mendes da Silveira.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000235355206



Av.7:- 12/05/2022 - Prenotação nº 487.511 de 28/04/2022.

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 20 de abril de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 1000310-33.2020.5.02.0090 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2013.02107312-IA-480), ficam indisponíveis os bens de **JOSÉ ERNESTO MENDES DA SILVEIRA**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000041250322A



Av.8:- 12/05/2022 - Prenotação nº 487.511 de 28/04/2022.

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 20 de abril de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 1000310-33.2020.5.02.0090 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2013.02107312-IA-480), ficam indisponíveis os bens de **VERA LUCIA VENTUROSO MENDES DA SILVEIRA**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000412504228

